



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2024

Aos 12 dias do mês de Junho de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixaba, Estado de Pernambuco, localizada na Antonio Pereira de Carvalho - Centro - Quixaba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de palco, som, gerador, camarins, tendas, praticáveis, disciplinadores, banheiros químicos, grids, testeiros de led e painéis, destinados a grade de eventos e festividades artísticas e culturais do município de Quixaba PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - CNPJ nº 35.445.527/0001-04.

VENCEDOR: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI					
CNPJ: 10.973.009/0001-32					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações e artistas à nível nacional. – front fill 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. – delay 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em 7lr? ou de acordo com a necessidade do ambiente. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas à nível nacional. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas à nível nacional. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p- 10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 04 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm- 58, 20 microfones modelo sm- 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela	UND.	6	12.500,00	75.000,00

000000



THE UNITED STATES OF AMERICA

DEPARTMENT OF THE INTERIOR

UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY
WASHINGTON, D. C. 20508

WATER RESOURCES DIVISION
WASHINGTON, D. C. 20508

OFFICE OF THE CHIEF HYDROLOGIST
WASHINGTON, D. C. 20508

OFFICE OF THE CHIEF OF DIVISION
WASHINGTON, D. C. 20508

OFFICE OF THE CHIEF OF SECTION
WASHINGTON, D. C. 20508

OFFICE OF THE CHIEF OF BRANCH
WASHINGTON, D. C. 20508

OFFICE OF THE CHIEF OF UNIT
WASHINGTON, D. C. 20508

UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY

WASHINGTON, D. C. 20508

UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY

WASHINGTON, D. C. 20508

UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY

WASHINGTON, D. C. 20508

UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY

WASHINGTON, D. C. 20508

UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY

WASHINGTON, D. C. 20508

UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY

WASHINGTON, D. C. 20508

UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY

WASHINGTON, D. C. 20508

UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY

WASHINGTON, D. C. 20508

UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY

WASHINGTON, D. C. 20508

	anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 régua de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo multi-pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que fiquem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem, desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: p.a 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. – subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. – monitor (retorno) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15" 10" e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p- 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm- 58, 12 microfones modelo sm- 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 régua de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que fiquem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem, desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	UND	4	9.400,00	37.600,00
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – console monitor (mesa de som)	UND	8	5.950,00	47.600,00

000000

	mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: especificações mínimas:01 grid de alumínio 07 x 6 x 508moving headbean 20002 atômico3.00004 ribalta de led 3w 04 movingw ash deled 3w 01 mesa de luz dmx51212 refletores pa 64 leds 02 ribauts leds 02 extintores de pó com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 extintores de co2 com sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação), todas as despesas para montagem e instalac, a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	6	9.900,00	59.400,00
5	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p3mm (40 placas) painel de led de alta resoluc, a~o para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resoluc, a~o fi´ sica de 128x256 pixes, processador de vi´ deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vi´ deo, main power, bumper, cabos e acesso´ rios. com transmissa~o simulta^nea ao vivo, cabeamento e operadores necessa´ rios para execuc, a~o, com computador compati´ vel com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalac, a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	6	4.699,00	28.194,00
6	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO: p6mm (14 placas) testeira de led de alta resoluc, a~o para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resoluc, a~o fi´ sica de 96x 96pixes, processador de vi´ deo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vi´ deo, main power, bumper, cabos e acesso´ rios, cabeamento e operadores necessa´ rios para execuc, a~o, com computador compati´ vel com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalac, a~o, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	6	5.999,00	35.994,00
7	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UND	12	3.499,90	41.998,80
8	GERADOR 260 KVA: – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	UND	6	3.800,00	22.800,00

990090

9	GRID P30/P50: - estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como cintas, sleeve, pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	500	54,00	27.000,00
10	BANHEIROS QUÍMICOS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	100	260,00	26.000,00
11	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS: (por diária) locação de banheiros químicos individuais adaptados para deficientes físicos, portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, lei 13.825/19 (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	10	580,00	5.800,00
12	DISCIPLINADORES: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalação e transporte por conta da empresa contratada.	METRO	250	43,00	10.750,00
13	PRÁTICÁVEIS MÓVEIS: medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	50	210,00	10.500,00
14	LOCAÇÃO DE CAMARIM ARTÍSTICO: camarins - em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	15	3.099,00	46.485,00
15	LOCAÇÃO DE TENDAS: medindo 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14? e 16 ?, galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nighthead, anti- chama, anti- mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	UND	50	339,00	16.950,00
16	PALCO DE GRANDE PORTE PALCO TIPO I: - palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto	UND	6	11.600,00	69.600,00

004000

	com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incendio.				
17	PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO TIPO II: - palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 08,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 8,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 14,00m de comprimento por 08,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incendio.	UND	4	8.200,00	32.800,00
18	PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO TIPO III:- palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em	UND	8	5.699,00	45.592,00

10:00

compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				
TOTAL 640.063,80				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Quixaba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos

1. The first part of the report discusses the general situation of the country and the progress of the work in the various departments. It also mentions the results of the work in the various departments.

2. The second part of the report discusses the work in the various departments in more detail. It mentions the results of the work in the various departments and the progress of the work in the various departments.

3. The third part of the report discusses the work in the various departments in more detail. It mentions the results of the work in the various departments and the progress of the work in the various departments.

4. The fourth part of the report discusses the work in the various departments in more detail. It mentions the results of the work in the various departments and the progress of the work in the various departments.

5. The fifth part of the report discusses the work in the various departments in more detail. It mentions the results of the work in the various departments and the progress of the work in the various departments.

6. The sixth part of the report discusses the work in the various departments in more detail. It mentions the results of the work in the various departments and the progress of the work in the various departments.

7. The seventh part of the report discusses the work in the various departments in more detail. It mentions the results of the work in the various departments and the progress of the work in the various departments.

8. The eighth part of the report discusses the work in the various departments in more detail. It mentions the results of the work in the various departments and the progress of the work in the various departments.

Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

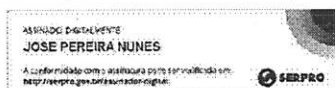
- K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI.

10.973.009/0001-32

Valor: R\$ 640.063,80

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carnaíba.



JOSE PEREIRA NUNES
PREFEITO

K E SERVICOS E
ORGANIZACAO DE EVENTOS
LTDA:10973009000132

Assinado de forma digital
por K E SERVICOS E
ORGANIZACAO DE EVENTOS
LTDA:10973009000132

K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI